



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI Nº. 838/2014,**

**DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

*Denomina rua que indica e adota  
doutras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO, a Rua que tem como nome 27 de Agosto, localizada nos bairro Grossos – Várzea Alegre.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 25 de abril de 2014.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal